

São Paulo, 02 de maio de 2022.

Ref.: TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO SJ AU LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - CNPJ: 27.771.547/0001-47

Prezados Senhores(as) Cotistas,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela CVM, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **SJ AU LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 27.771.547/0001-47 ("Fundo") vem, por meio deste TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), divulgar a apuração do resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Consulta Formal realizada aos Cotistas pelo Administrador, iniciada em 18 de abril de 2022, cujo prazo para manifestação dos Cotistas se encerrou em 02 de maio de 2022.

Após análise dos votos recebidos, os Cotistas, representantes de 73,7% das cotas, APROVARAM a matéria da ordem do dia, conforme abaixo:

- (i) a aprovação da contratação, pela SJ AU LOGÍSTICA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 38.316.272/0001-78, sociedade na qual o Fundo é o único acionista ("SJ AU") de emissão dívida, visando suprir determinadas necessidades de recurso da SJ AU, descritas no Anexo III.

Após análise dos votos recebidos, os Cotistas, representantes de 42,7% das cotas, APROVARAM a matéria da ordem do dia, conforme abaixo:

- (ii) Aprovar a contratação, nos termos do artigo 34, inciso IV e §2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), pela SJ AU, do BANCO MODAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, n.º 501, Botafogo, CEP 22.250-911, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 30.723.886/0001-62, e filial no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.455, 3º andar, bairro VI. Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 30.723.886/0002-43 ("Banco Modal"), pessoa ligada à MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 05.389.174/0001-01, gestor do Fundo ("Gestora"), em situação de potencial conflito de interesse nos termos do artigo

18, inciso XII da Instrução CVM 472, para realizar a distribuição de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") de emissão da TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade com sede na Avenida Santo Amaro, n.º 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.130.744/0001-00, cujas principais características se encontram no Anexo III;

Após análise dos votos recebidos, os Cotistas, representantes de 42,7% das cotas, APROVARAM a matéria da ordem do dia, conforme abaixo:

- (iii) a aprovação da dispensa da apresentação de cotação de 3 (três) instituições financeiras nos termos do parágrafo 2º do artigo 3 do regulamento do Fundo, para a realização da distribuição dos CRI, e aprovação do valor da proposta apresentada pelo Banco Modal à SJ AU pelo Fundo; e

Após análise dos votos recebidos, os Cotistas, representantes de 42,7% das cotas, APROVARAM a matéria da ordem do dia, conforme abaixo:

- (iv) a autorização para a Administradora praticar e celebrar, em nome do Fundo, todos e quaisquer atos, aprovações societárias, inclusive da SJ AU, contratos e/ou instrumentos necessários à efetivação das deliberações descritas nos itens acima, inclusive, para a emissão das debêntures pela SJ AU no âmbito do CRI descrito no item (ii) acima.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.